

ATA Nº 14
28 DE FEVEREIRO DE 2022

===== ACTA NÚMERO CATORZE REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE, REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. =====

----- Ao dia 28 de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu, em
sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de São Roque, presidida
por Vítor Manuel Cardoso de Andrade e com a presença da Secretária Cláudia
Sofia Moreira Silva e do Tesoureiro, Pedro Augusto da Silva Rodrigues. --

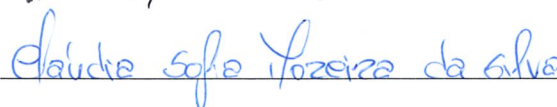
----- Tendo em conta o desgaste de algumas das máquinas utilizadas na
manutenção e reparações nas vias e espaços públicos, foi deliberado que
gradualmente fossem substituídas por aquisição de novas. Para tal vai ser
necessário incluir no orçamento uma rubrica de capital que não estava
prevista. Assim, foi deliberado afetar o valor de 1.000,00 euros (mil
euros) na nova rubrica 07.01.11, retirando 500,00 euros (quinhentos euros)
a cada uma das rubricas 0701040102 e 07010409. Foi aprovada a **Primeira
Alteração Modificativa** conforme folha em anexo. -----

----- Foi ainda deliberado **aprovar o topónimo Lourenço Ferreira Costa
Santos** correspondente ao arruamento com início na Rua da Cercosa e termo
na Rua Fonte Seca. Lourenço Ferreira Costa Santos, foi benfeitor e
benemérito, pais dos proprietários que cederam os terrenos para este e
outros arruamentos da freguesia. A proposta de topónimo será enviada para
a assembleia de freguesia e Município de Oliveira de Azeméis, para
aprovação. -----

----- Após contactos com o filho Pedro Daniel da Silva Lopes, foi deliberado
iniciar o procedimento para **exumação das ossadas de Carlos Daniel Lopes**
inunado em 7 de julho de 2016 e deliberado considerar sem efeito a concessão
do terreno correspondente à sepultura nº 24 do cantão nº 5, Cemitério em
Bustelo, registado no livro nº 2 a folhas 72, alvará nº 143. Fica assim a
referida sepultura na posse da Junta de Freguesia, livre para concessão. -

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão,
da qual será lavrada ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos
elementos intervenientes. -----

O Presidente - 

A Secretária - 

O Tesoureiro - 